



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES N.º 10/2011**

**ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS**

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretendeu prestar homenagem a pessoas singulares ou colectivas que, em múltiplas vertentes da sua actuação e em actos com os mais diversos enquadramentos, se hajam distinguido em benefício da comunidade e na valorização da Região Autónoma dos Açores.

A materialização desses símbolos de agraciamento operou-se através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de Março, reportando-se ao ano de 2006 a primeira atribuição e entrega das insígnias honoríficas açorianas.

A atribuição das insígnias honoríficas açorianas, para além de representar o reconhecimento público para com os cidadãos ou instituições que, ao longo dos anos, contribuíram de forma expressiva para consolidar a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, pretende também, de forma simbólica, estimular a continuidade e emergência de feitos, méritos e virtudes com especial relevo na construção do nosso património insular.

Continuar a distinguir, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, simboliza a perpetuação da nossa própria identidade.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, resolve:



1 – Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:

**Insígnia autonómica de reconhecimento**

- Avelino de Freitas de Meneses.
- António Pereira Vieira Goulart.
- Ermelindo dos Santos Machado Ávila.
- João Luís Morgado Pacheco.
- João António das Pedras Saramago.
- Luisa Constantina de Ataíde da Costa Gomes (a título póstumo).
- Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros.
- Maria Madalena Velho Arruda Monteiro da Câmara Pereira Féris (a título póstumo).
- Mário Bettencourt Resendes (a título póstumo).

**Insígnia autonómica de mérito profissional**

- Jorge de Almeida Leal Monjardino (a título póstumo).
- Mário Parreira de Sousa Lima (a título póstumo).
- José Henrique Silva Rocha Lourenço.

**Insígnia autonómica de mérito industrial, comercial e agrícola**

- Jaime de Sousa Lima.
- José Fraga Germano.
- José Tomás Ataíde da Cunha.
- Luís Filipe Pinto Basto Bensaúde.
- Casa Agrícola Brum, Lda. de Francisco Maria Brum
- Cerâmica Vieira.

**Insígnia autonómica de mérito cívico**

- Adriano Ferreira (a título póstumo).
- António Eduardo Borges Coutinho (a título póstumo).
- António Félix Moniz (a título póstumo).
- António Roberto Aguiar de Oliveira Rodrigues.



- Calvino Soares da Fonseca Santos (a título póstumo).
- Emília Isaura Soares Mendonça.
- Fernando Aires de Medeiros Sousa (a título póstumo).
- Francisco Ernesto de Oliveira Martins.
- João Alcindo Neves Ornelas.
- João de Brito Zeferino.
- Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral (a título póstumo).
- Jorge João de Medeiros Borges.
- Octávio Henrique Ribeiro de Medeiros.
- Weber Machado Pereira.
- Veríssimo de Freitas da Silva Borges (a título póstumo).
- Asociacion Civil Los Azoreños.
- Associação de Jovens da Fonte do Bastardo.
- Clube Desportivo Ribeirense.
- Comissão das Grandes Festas do Espírito Santo da Nova Inglaterra.
- Esquadra 752 dos Puma e Aviocars da Base Aérea n.º4.
- Filarmónica Eco-Edificante da Vila do Nordeste.

#### **Insignia autonómica de dedicação**

- João Domingos Pedro Taveira.

2 – Determinar que a presente Resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de Maio de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral